



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

561

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, com sede na Avenida Brasil, nº 922, Sala 01, Centro, Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-057, Telefone (46) 3225-8383 / (46) 99925-0069, e-mail: comercial@ids.inf.br / juridico@ids.inf.br / financeiro@ids.inf.br, antonio.espiritosanto@ids.inf.br, representada neste ato pelo Sr. Antonio Espírito Santo, inscrito no CPF sob o nº 229.076.038-25, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº 071/2024**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do IPCA e supressão do item 01 do Contrato, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (01/01/2026), ou seja, até 01 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Os valores serão reajustados, com base no índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,68%), passando o valor total de R\$ 165.329,40 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 172.438,50 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário Após o Reajuste	Valor Total
2	12	Meses	Licença de uso de Software de Gestão de Saúde Pública. Manutenção do sistema com assistência remota, manutenção de versão, com hospedagem in cloud, abrangendo: configurações gerais; tecnologias / funcionalidades adicionais; prontuário eletrônico do paciente; central de vacinação; odontologia; controle de estoque e central de medicamentos; ações programáticas; preventivos de câncer; saúde da família; transporte; ouvidoria; faturamento; laboratório; controle de procedimentos de alta complexidade; vigilância sanitária; controle epidemiológico; vigilância ambiental; teleconsulta; certificações digitais; painel eletrônico; criação de relatórios/informações; aplicativo saúde da família; aplicativo para o agente de combate às endemias; aplicativo e portal para o cidadão; portal transparência das filas de espera; importações e exportações com o ministério da saúde; previne brasil; envio de mensagens via whatsapp.	4.469,00	4.678,14	56.137,68
3	12	Meses	Mensalidade de manutenção do sistema com assistência remota, manutenção de versão para Agentes Comunitários de	549,90	575,63	6.907,56



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

562

			Saúde e Agentes de Combate de Endemias em dispositivo móvel.			
4	150	Hora	Hora de visita técnica pós sistema implantado sob demanda e não obrigatório, para execução de serviços de assistência/criação/adaptação de novas ferramentas do software, de acordo com solicitação/necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, bem como visita técnica in loco.	169,90	177,85	26.677,50
5	72.000	Un.	Ferramenta de comunicação para agendamentos na saúde via whatsapp	0,40	0,41	29.520,00
6	12	Meses	Consultoria e acompanhamento de indicadores Previne Brasil	2.734,90	2.862,89	34.354,68
7	12	Meses	Licença de Uso, sistema web para Central de Agendamento e Regulação	1.499,90	1.570,09	18.841,08
Valor Total						172.438,50

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo e também do contrato original. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito.

Marmeiro, 15 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

**IDS DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**

Antonio Espírito Santo
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

563

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do IPCA e supressão do item 01 do Contrato, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR CONTRATUAL: Os valores serão reajustados, com base no índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,68%), passando o valor total de R\$ 165.329,40 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 172.438,50 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (01/01/2026), ou seja, até 01 de janeiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 15 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2096- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 206/2025 (Inexigibilidade Nº 056/2025 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: EDITORA FTD SA

OBJETO: Contratação da empresa EDITORA FTD SA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0009-04, para a aquisição dos materiais didáticos impressos e serviços de natureza continuada que compõe o SIM Sistema de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 884.738,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ou seja, até 07 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 10 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2025 (Dispensa de Licitação Nº 021/2025 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de alteração do objeto com acréscimo do valor contratual, considerando a solicitação do Fiscal e do Gestor do Contrato, protocolo/processo sob o nº 1662/2025 e com base no Parecer Jurídico nº 399/2025– PG e nos demais documentos acostados ao processo licitatório.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.012,47 (dois mil e doze reais e quarenta e sete centavos).

VALOR CONTRATUAL: Diante da alteração, o valor contratual passa a ser de **R\$ 17.512,47 (dezessete mil e quinhentos e doze reais e quarenta e sete centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 15 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do IPCA e supressão do item 01 do Contrato, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR CONTRATUAL: Os valores serão reajustados, com base no índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,68%), passando o valor total de R\$ 165.329,40 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 172.438,50 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (01/01/2026), ou seja, até 01 de janeiro de 2027.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2096- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 15 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 19/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de duas cadeiras modelo presidente e seis cadeiras modelo diretor para a sala da Direção, da Procuradoria da Mulher e para a Contabilidade. Será contratada a empresa que forneceu os itens solicitados na presente Dispensa, com o menor valor global tornando a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.

CONTRATADA: RD Comércio de Móveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.336.209/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).

Marmeiro, 15 de dezembro de 2025

Rosângela Aparecida Prestes
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 206/2025
(Inexigibilidade Nº 056/2025 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: EDITORA FTD SA

OBJETO: Contratação da empresa EDITORA FTD SA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490.0009-04, para a aquisição dos materiais didáticos impressos e serviços de natureza continuada que compõe o SIM Sistema de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 884.738,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, ou seja, até 07 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2025.
Jander Luiz Loss
PrefeitoEXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2025
(Dispensa de Licitação Nº 020/2025 - PMM)CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ESTANCIA ASSESSORIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Extinção unilateral do Contrato de Fornecimento de Bens e Serviços Nº 087/2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito de MarmeleiroEXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2025
(Dispensa de Licitação Nº 021/2025 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de alteração do objeto com acréscimo do valor contratual, considerando a solicitação do Fiscal e do Gestor do Contrato, protocolo/processo sob o nº 1662/2025 e com base no Parecer Jurídico nº 399/2025 – PG e nos demais documentos acostados ao processo licitatório.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.012,47 (dois mil e doze reais e quarenta e sete centavos).

VALOR CONTRATUAL: Diante da alteração, o valor contratual passa a ser de R\$ 17.512,47 (dezessete mil e quinhentos e doze reais e quarenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito de MarmeleiroEXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de validade contratual com reajuste de valores pelo índice do IPCA e supressão do item 01 do Contrato, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR CONTRATUAL: Os valores serão reajustados, com base no índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,68%), passando o valor total de R\$ 165.329,40 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 172.438,50 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (01/01/2026), ou seja, até 01 de janeiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

Anunciar nos
Classificados
do Jornal de Beltrão
dá resultado
Experimente: 3520-4000

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Associação dos Motoristas Grupo Elite Sudoeste Paranaense Dois Vizinhos/PR, denominada como GESP, no uso das suas atribuições convoca a todos os seus interessados a reunir-se em assembleia geral extraordinária no endereço na Rua Jorge Amado, Jardim Marcante, no Parque de Exposições, em Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000, às 10:00 horas do dia 21 de dezembro de 2025, a fim de tratarrem da seguinte ordem do dia:

a) Alteração do Estatuto.

Dois Vizinhos/PR, 10 de Dezembro de 2025.

Emerson Zanella – Presidente

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Associação dos Motoristas Grupo Elite Sudoeste Paranaense Dois Vizinhos/PR, denominada como GESP, no uso das suas atribuições convoca a todos os seus interessados a reunir-se em assembleia geral extraordinária, na Rua Jorge Amado, Jardim Marcante, no Parque de Exposições, em Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000, às 11:00 horas do dia 21 de dezembro de 2025, a fim de tratarrem da seguinte ordem do dia:

a) Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal;
b) Assuntos gerais.

Dois Vizinhos/PR, 10 de Dezembro de 2025.

Emerson Zanella – Presidente

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE COM A
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO: 086/2025, OBJETO: Contratação da Associação de Pais e

Amigos das Excepcionais de Dois Vizinhos, CNPJ sob nº 78.677.093/0001-80, objetivando o repasse de valores para a promoção da educação bá

sica na modalidade educação especial; ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS EXCEPCIONAIS DE DOIS VIZINHOS, CNPJ nº 78.677.093/0001-80; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos – Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal 2356/2019, Decretos Municipais nº 18942 e 18942/2022 e Portaria Interministerial nº 01 do Ministério da Educação, Parágrafo único: Conforme Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014 e em atendimento ao Art. 32 desta mesma lei, é justificada a ausência de realização de chamamento público tendo em vista a APAE desenvolver atividade de natureza singular e inviabilidade de competição; PRAZO: 120 (cento e vinte) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais); RECONHECIMENTO: 12 de dezembro de 2025, por Leda Maria Ferrari, Secretária de Educação e Cultura; RATIFICAÇÃO: 12 de dezembro de 2025, pelo Senhor Luis Carlos Turato, Prefeito de Dois Vizinhos – Paraná.

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o Edital de Convocação:

PARTIDA: Município de Verê - PR e a empresa FILIPAK EMPREENDIMENTOS LTDA, EPP/CEI; Contrato nº 3/2025 - Concorrência B6 e Ordem nº 8/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de unidade sanitária com duches no Parque do Fundo de Vale

PRAZO DE EFEIC. ÚNICO: 180 dias.

PRAZO DE VIG. DA CLAUS.: 360 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 179.891,97 (Cento e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Sete Cents).

FO. RMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECIBO R. O. R. C. M. E. T. A. R. I. O. S:

Condução da despesa	Fundação/Programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da despesa
1394	09001.15.451.001.1011	000	44.9051.0000	Do Exercício

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

FO. R. O.: Comarca de Dois Vizinhos.

Paulo Roberto Weiske Iner - Prefeito Municipal

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03

AO TERMO DE FOMENTO Nº 52/2024

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 04.418.594/0001-06

Clausula Primeira – Vigência

Tendo em vista que o município possui interesse na continuidade dos serviços prestados pela APAE, no que tange ao atendimento especializado na área de educação especial de crianças vinculadas a educação infantil e ensino fundamental, anos iniciais, conforme demonstrado por requerimento expedido pela entidade, bem como memorando emitido pela diretora do departamento de educação, cultura e esporte, e parecer do setor jurídico, fica prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2026. Essa prorrogação encontra respaldo no item 4.1, alínea "a" do termo de fomento, considerando que o pedido de prorrogação é parte da entidade em questão. Note-se que assim que se tornarem conhecidos os valores para o fomento no ano de 2026, será necessário novo termo aditivo, para alterar os valores e o plano de trabalho.

Clausula Segunda - Dotação Orçamentária

Os recursos necessários à execução deste Convênio serão provenientes da dotação: 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; 0902 - Divisão de ensino - FUNDEB; 12.367.0010.2.051000 - Manutenção da Educação Especial; 3.3.50.43.00.00.0 - Subvenções Sociais; 1639 - Despesa; 102 - FUNDEB 30%.

Clausula Terceira – Assessoramento Jurídico

Em consonância com o que trata o art. 53º §4º da lei nº 14.133/2021, foi realizado assessoramento jurídico por meio de parecer em cumprimento ao controle prévio de legalidade e exigido para consentir com a realização do termo aditivo.

Clausula Quarta – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 15 de dezembro de 2025.

Maico Diogo Faversani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2025 - (Processo licitatório 12/4/2025). DATA DO AVISO: 05/12/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: ALAMANDA DECORAÇÕES LTDA- ME - CNPJ: 09.307.358/0001-36.

OBJETO: Contratação de empresa para organização e decoração da formatura do CMEI VOVÔ HELENA, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Item	Valor Unit. Mês (R\$)	Valor Total Máximo (R\$)
1	PALCO: <ul style="list-style-type: none"> Revestimento na parte frontal do palco com tecido. Revolução de fundo do palco que será montado no local, com tecido que caíra com efeito de telão. Laterais. PONTO DE ACESO AO SALÃO PRINCIPAL: <ul style="list-style-type: none"> Revolução das paredes laterais com tecido. Cores a definir. Panel para o centro de fotos, sendo um panel sublimado com foto de fundo, com tecido que caíra com efeito de telão. Laterais do palco (esquerda) - Painel transversal com investimento em tecido e arco de balões para a decoração (tema pequeno principal). Laterais do palco (direita) - Painel transversal com investimento em tecido e arco de balões para a decoração das formandas. Balões sobre mesas - CORES DO TEPA DA FESTA. Montagem e desmonte 	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

Valor total: R\$ 8.000,00

VALOR E PAGAMENTO: Pela prestação de serviços a Contratada pagará ao Contratado o valor de R\$ 8.000,00 (oitenta mil reais), a serem pagos após o serviço feito dentro de 10 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Despesa Orçamentária: nº 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.03 - Divisão de Cultura; 13.092.00112.013 Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Culturais; 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoas Júridica; Despesa: 614.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura.

Bom Sucesso do Sul, 15 de dezembro de 2025.
MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90127/2025 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 14 de janeiro de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e infraestrutura de segurança eletrônica, compreendendo câmeras de vigilância, materiais, cabeamento estruturado e demais insumos necessários à implantação de sistemas integrados de videomonitoramento e rede de dados.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 14 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras.pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/>?p=editais&q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes.pt-br; e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras.pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.
Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2025.
KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI
Pregoeira